



LEI Nº. 1.221/2025.

Altera o art. 1º da Lei nº 1.170 de 02 de abril de 2024, cria o cargo de Coordenador do Núcleo de Assistência Jurídica – NAJ e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Exma. Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, V, da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu **SANCIONO**, a presente Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.170 de 02 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam criados no âmbito do município de Trindade, 04 (quatro) cargos em comissão de advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, para O Núcleo de Assistência Jurídica – NAJ, consoante os preceitos do artigo 4º da Lei nº. 1.071 de 18 de março de 2022, cujos vencimentos são os constantes no Anexo I.

Art. 2º Fica criado no âmbito do município de Trindade, o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Assistência Jurídica – NAJ, cuja cujo cargo deverá ser ocupado por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, cujos vencimentos são os constantes no Anexo I.

I - Fica criado no âmbito do Município 02 (dois) cargos em comissão de Assistente Jurídico, cujos ocupantes poderão ser bacharéis em direito ou estudantes de direito que estejam cursando os dois últimos períodos do curso.

II - Os Assistentes Jurídicos perceberão a remuneração de 85% (oitenta e cinco por cento) do vencimento do cargo em comissão de advogado do Núcleo de Assistência Jurídica do Município.

Parágrafo Único. O coordenador do Núcleo de Assistência Jurídica perceberá a remuneração do Advogado, com acréscimo de 30%.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

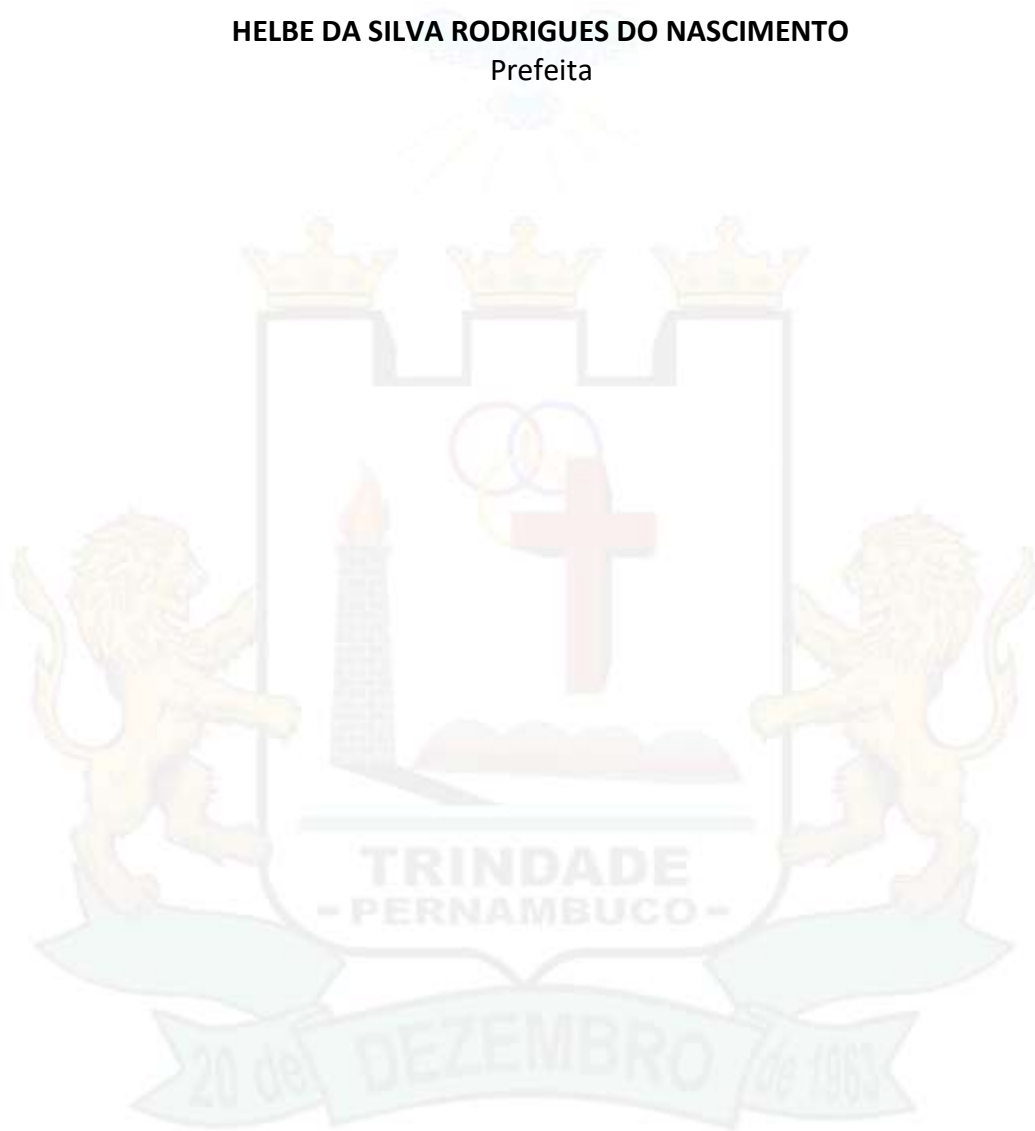




GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 23 DE
ABRIL DE 2025.

HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Prefeita





ANEXO I DA LEI Nº 1.221 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

QT	CARGO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
04	ADVOGADO	CCA	40 horas	R\$ 3.000,00
01	COORDENADOR	CCC	40 horas	R\$ 3.900,00
02	ASSISTENTE JURÍDICO	CAJ	40 horas	R\$ 2.550,00

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 23 DE ABRIL DE 2025.

HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Prefeita

